



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0702025-06.2021.8.01.0001
Classe Execução de Título Extrajudicial
Autor Banco Santander SA
Réu Francisco Ferreira Gomes Neto 05127301210

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO FRANCISCO FERREIRA GOMES NETO 05127301210, CNPJ 29.413.089/0001-08, **QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.**

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **citado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar o principal atualizado, juros, taxa judiciária e honorários advocatícios, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens de sua propriedade quantos bastem para garantia da presente execução.

DÍVIDA	Principal	R\$ 57.900,53 - (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)
	Taxa Judiciária	R\$ 868,51 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
	Honorários Advocatícios	R\$ 5.790,05 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) Os honorários serão reduzidos pela metade no caso de pagamento no prazo de 3 dias (CPC, art. 652-A e parágrafo único).

ADVERTÊNCIA **A parte executada poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, também contados do transcurso do prazo deste edital.**

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, contestação, decisões judiciais e demais petições e documentos do processo poderão ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, com uso da senha, no endereço <http://www.tjac.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga a anexação (Provimento COMAG nº 3, de 4.10.2012).

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamim Constant, 1165, (68) 99245-1249 - Whatsapp, Centro - CEP 69000-064, Fone: (68) 3212-8444, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv1rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 06 de agosto de 2024.

Darcleone dos Santos da Silva
Diretor(a) Secretaria

Zenice Mota Cardozo
Juíza de Direito